

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 26.388.330/0001-90

CERTIFICAÇÃO - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA

A Conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria é composta pelas contas contábeis:
1.1.1.1.2.01.01 – Recursos de Contas Arrecadadoras e 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI.

Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria – 1.1.1.1.2.01

Conta	Descrição	Saldo
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de Contas Arrecadadoras	29.306.723,67
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentação Interna - CMI	802.781.780,17
TOTAL		832.088.503,84

Composição do Saldo da Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.01
Recursos de Contas Arrecadadoras

U E	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo
2320002	1.1.1.1.2.01.02	1	1615	7388-1	63.566,50
2320002	1.1.1.1.2.01.02	341	3380	529-2	80.582,30
2320002	1.1.1.1.2.01.02	990	0001-8		29.162.574,87
SUBTOTAL					29.306.723,67

Composição do Saldo da Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.02
Contas de Movimentação Interna – CMI

U E	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200452-3	49.056.629,46
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200492-9	301.481,68
2320002	1.1.1.1.2.01.02	948	9482-1	101240-1	13.261,42
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200453-1	1.550.541,42
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200493-7	26.507,75
2320002	1.1.1.1.2.01.02	999	9001-9	900047-1	68.467,72
2320002	1.1.1.1.2.01.02	999	9001-9	900169-3	617.073.428,03
2320002	1.1.1.1.2.01.02	999	9001-9	900479-6	134.691.462,69
SUBTOTAL					802.781.780,17

Certificamos a movimentação das contas auxiliares das rubricas que compõe as contas de movimentação interna e que os saldos retratam o disponível escritural da entidade no exercício de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 05/03/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iula de Castro Guerra, Responsável de Equipe**, em 05/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82563039** e o código CRC **037FCEAC**.